



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano V / Edição Nº 1015 terça-feira, 4 de julho de 2023 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

ATOS DO PODER EXECUTIVO – PORTARIA

PORTARIA Nº 078, DE 03 DE JULHO DE 2023.

Nomeia Comissão Especial de Processo Seletivo para o cargo de Cuidador Social e Pedagogo Social.

O Prefeito de Presidente Olegário/MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do artigo 65 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para os cargos de Cuidador Social e Pedagogo Social, os seguintes membros:

I - Viviani Leoterio Torezani;

II - Keily Aparecida Teixeira Mendes;

III - Lucimar Maria Freitas Silva.

Art. 2º A presidência da Comissão Especial do Processo Seletivo será da servidora Keily Aparecida Teixeira Mendes.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Presidente Olegário/MG, 03 de julho de 2023.

RHENYS DA SILVA CAMBRAIA

Prefeito Municipal

DECRETOS CONTABILIDADE

DECRETO Nº:01651 /2023

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3551 / 2022

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por superávit financeiro conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educação		
12.306	Alimentação e Nutrição		
12.306.1205	ASSISTÊNCIA ALIMENTAR E NUTRICIONAL		
12.306.1205.2095	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR		
3.3.90.30.00	112 Material de Consumo	9.300,00	
2.552.000.0000	Transf. Recur. do FNDE Ref.	9.300,00	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saúde		
10.301	Atenção Básica		
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.301.1001.1004	EQUIP. MAT. PERM. P/ UNIDADE DE SAÚDE		
4.4.90.52.00	307 Equipamento e Material Permanente	29.502,99	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	29.502,99	
10.301.1001.2027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.3.90.39.00	316 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	858,00	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	858,00	
10.512	Saneamento Básico Urbano		
10.512.1701	SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO		
10.512.1701.1087	CONSTRUÇÃO ESTAÇÃO TRATAMENTO DE ESGOTO		
4.4.90.51.00	422 Obras e Instalações	63.389,01	
2.710.010.0000	Transf. Especial Estados - Acordo	63.389,01	
TOTAL: R\$103.050,00			

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Superávit Financeiro: R\$103.050,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 23 DE JUNHO DE 2023

DECRETO Nº:01652 /2023

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3551 / 2022

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por superávit financeiro conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educação		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1206	TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.1206.2103	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
4.4.90.52.00	134 Equipamento e Material Permanente	342.848,93	
2.571.000.0000	Transf. Estado Ref. Conv. Inst Cong.	342.848,93	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saúde		
10.122	Administração Geral		
10.122.1002	GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE		
10.122.1002.2122	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
4.4.90.52.00	306 Equipamento e Material Permanente	105.700,00	

2.710.000.0000	Transferência Especial dos Estados		105.700,00
10.301	Atenção Básica		
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.301.1001.1004	EQUIP. MAT. PERM. P/ UNIDADE DE SAÚDE		
4.4.90.52.00	307 Equipamento e Material Permanente	131.514,00	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	131.514,00	
10.301.1001.2027	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.3.90.30.00	314 Material de Consumo	9.872,61	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	9.872,61	
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.302.1001.2024	SERVIÇOS/AÇÕES DE MANUT.ATIV. HOSP AMBU		
4.4.90.52.00	370 Equipamento e Material Permanente	153.725,04	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	153.725,04	
10.302.1001.2304	MANUT.ATIV. CAPS I		
3.1.90.04.00	372 Contratação por Tempo Determinado	2.978,17	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	2.978,17	
3.1.90.11.00	373 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	10.762,72	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	10.762,72	
3.1.90.13.00	374 Obrigações Patronais	1.166,66	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.166,66	
3.1.91.13.00	375 Obrigações Patronais RPPS	1.215,81	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.215,81	
3.3.90.30.00	377 Material de Consumo	1.747,10	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	1.747,10	
4.4.90.52.00	382 Equipamento e Material Permanente	130.000,00	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	130.000,00	
10.304	Vigilância Sanitária		
10.304.1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.304.1003.2032	MANUT.ATIVIDADES VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.1.90.04.00	401 Contratação por Tempo Determinado	9.295,84	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	9.295,84	
3.1.90.11.00	402 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	3.141,10	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	3.141,10	
3.1.90.13.00	403 Obrigações Patronais	2.045,08	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	2.045,08	
3.1.91.13.00	404 Obrigações Patronais RPPS	296,67	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	296,67	
10.305	Vigilância Epidemiológica		
10.305.1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.305.1003.2033	MANUT.PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGIC		
3.1.90.04.00	411 Contratação por Tempo Determinado	2.904,00	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	2.904,00	
3.1.90.13.00	413 Obrigações Patronais	638,88	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	638,88	
4.4.90.52.00	420 Equipamento e Material Permanente	5.407,00	
2.621.000.0000	Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS	5.407,00	
02.06	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLV. SOCIAL		
02.06.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08	Assistência Social		
08.243	Assist. a Criança e ao Adolescente		
08.243.0801	PROTEÇÃO SOCIAL		
08.243.0801.2324	ASSIST/PROTEÇÃO CRIANÇA E ADOLESCENTE		
3.1.90.04.00	455 Contratação por Tempo Determinado	3.418,17	
2.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência	3.418,17	
3.1.90.11.00	456 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	9.317,38	
2.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência	9.317,38	
3.1.90.13.00	457 Obrigações Patronais	752,00	
2.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência	752,00	
3.1.91.13.00	458 Obrigações Patronais RPPS	1.111,09	
2.660.000.0000	Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência	1.111,09	
08.244	Assistência Comunitária		
08.244.0801	PROTEÇÃO SOCIAL		
08.244.0801.2138	MANUTENÇÃO DAS ATIVID. ABRIGO MUNICIPAL		
3.1.90.04.00	471 Contratação por Tempo Determinado	3.960,00	
2.661.000.0000	Transf. Recur. Fundos Estaduais de	3.960,00	
3.1.90.11.00	472 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	7.277,92	
2.661.000.0000	Transf. Recur. Fundos Estaduais de	7.277,92	
3.1.90.13.00	473 Obrigações Patronais	1.382,66	
2.661.000.0000	Transf. Recur. Fundos Estaduais de	1.382,66	



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano V / Edição Nº 1015 terça-feira, 4 de julho de 2023 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

3.1.91.13.00 474 Obrigações Patronais RPPS 665,43
 2.661.000.0000 *Transf. Recur. Fundos Estaduais de* 665,43
TOTAL: R\$943.144,26

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
 Por Superavit Financeiro: R\$943.144,26

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PRESIDENTE OLEGARIO, 26 DE JUNHO DE 2023

DECRETO Nº:01653 /2023

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3551 / 2022

CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por anulação parcial ou total de dotação conforme lei orçamentária anual.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		
04.122.0401.2004	MANUT DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO		
3.3.90.14.00 028 Diárias - Pessoal Civil 5.000,00		5.000,00	
1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	5.000,00	
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1206	TRANSPORTE ESCOLAR		
12.361.1206.2103	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
4.4.90.52.00 134 Equipamento e Material Permanente 132.640,00		132.640,00	
1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	132.640,00	
02.04.02	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - REC.FUNDE		
12	Educacao		
12.361	Ensino Fundamental		
12.361.1202	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTA		
12.361.1202.2099	REMUNERAÇÃO PESSOAL DOCENTE-ENSINO FUND		
3.3.90.08.00 181 Outros Benefícios Assistenciais 500,00		500,00	
1.540.000.0000	<i>Transferências do FUNDEB - Impostos /</i>	500,00	
02.04.03	COORD. ATIV. CULTURA		
13	Cultura		
13.392	Difusao Cultural		
13.392.1301	INCENTIVO À CULTURA		
13.392.1301.2308	EVENTOS CULTURAIS E FESTAS TRADICIONAIS		
3.3.90.39.00 252 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 215.000,00		215.000,00	
1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	215.000,00	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.1002	GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE		
10.122.1002.2122	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
3.1.91.94.00 295 Indenizações e Restituições Trabalhistas 1.000,00		1.000,00	
1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	1.000,00	
10.301	Atencao Basica		
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.301.1001.2027	MANUTEÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA		
3.3.90.36.00 315 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 1.400,00		1.400,00	
1.600.000.0000	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	1.400,00	
10.301.1001.2029	MANUT. ATIV. AGENTES COMUNIT. DE SAÚDE		
3.1.90.04.00 320 Contratação por Tempo Determinado 39.210,00		39.210,00	
1.604.000.0000	<i>Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de</i>	39.210,00	
3.1.90.11.00 321 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 67.533,00		67.533,00	
1.604.000.0000	<i>Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de</i>	67.533,00	
3.1.91.13.00 322 Obrigações Patronais RPPS 8.626,00		8.626,00	
1.604.000.0000	<i>Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de</i>	8.626,00	
3.1.91.13.00 323 Obrigações Patronais RPPS 9.617,00		9.617,00	
1.604.000.0000	<i>Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de</i>	9.617,00	
10.301.1001.2121	MANUT NASF - NUCLEO APOIO SAUDE DA FAMI		
3.1.90.04.00 339 Contratação por Tempo Determinado 500,00		500,00	
1.600.000.0000	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	500,00	
3.1.90.11.00 340 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 33.733,00		33.733,00	
1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	33.733,00	
3.1.91.13.00 342 Obrigações Patronais RPPS 5.147,00		5.147,00	
1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	5.147,00	
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.302.1001.2024	SERVIÇOS/AÇÕES DE MANUT.ATIV. HOSP AMBU		
4.4.90.52.00 370 Equipamento e Material Permanente 2.511,00		2.511,00	
1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	2.511,00	
10.302.1001.2310	MANUT.CONSORCIOS DE SAÚDE		
3.1.71.70.00 383 Rateio pela Particip. Consórcio Público 4.706,00		4.706,00	
1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	4.706,00	
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico		

10.303.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.303.1001.2116	MANUT DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA		
3.1.90.04.00 390 Contratação por Tempo Determinado 3.971,00		3.971,00	
1.621.000.0000	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	3.971,00	
3.1.90.13.00 392 Obrigações Patronais 874,00		874,00	
1.621.000.0000	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	874,00	
10.304	Vigilancia Sanitaria		
10.304.1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.304.1003.2032	MANUT ATIVIDADES VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
3.1.90.04.00 401 Contratação por Tempo Determinado 1.738,00		1.738,00	
1.600.000.0000	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	1.738,00	
3.1.90.13.00 403 Obrigações Patronais 894,00		894,00	
1.600.000.0000	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	894,00	
10.305	Vigilancia Epidemiologica		
10.305.1003	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
10.305.1003.2033	MANUT.PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGIC		
3.1.90.11.00 412 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 16.592,00		16.592,00	
1.604.000.0000	<i>Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de</i>	16.592,00	
3.1.91.13.00 414 Obrigações Patronais RPPS 5.508,00		5.508,00	
1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	3.305,00	
1.604.000.0000	<i>Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de</i>	2.203,00	
02.06	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLV. SOCIAL		
02.06.01	COORD.SECRETARIA DE DESENVOLV. SOCIAL		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO		
04.122.0402.2007	MANUT ATIVID SECRET DESENV. SOCIAL		
3.1.90.04.00 424 Contratação por Tempo Determinado 1.760,00		1.760,00	
1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	1.760,00	
02.06.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.0801	PROTEÇÃO SOCIAL		
08.244.0801.2997	MANUT ATIVIDADES FUNDO MUN.ASSIT.SOCIA		
3.3.90.36.00 488 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 3.168,00		3.168,00	
1.660.000.0000	<i>Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência</i>	3.168,00	
02.07	SEC. MUN. AGRICULT. PEC. E ABASTECIMENT		
02.07.01	COORD.SECRET.MUNIC.AGRICUL. PEC. E ABAS		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO		
04.122.0402.2223	MANUT.ATIV.ADM.SECR.AGRICUL.PEC.ABASTEC		
3.1.90.11.00 493 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 3.859,00		3.859,00	
1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	3.859,00	
3.1.90.13.00 494 Obrigações Patronais 849,00		849,00	
1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	849,00	
17	Saneamento		
17.511	Saneamento Basico Rural		
17.511.1702	SANEAMENTO BÁSICO RURAL		
17.511.1702.2040	MANUT SERV ABAST ÁGUA		
4.4.90.52.00 520 Equipamento e Material Permanente 2.385,00		2.385,00	
1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	2.385,00	
02.09	SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPORTES		
02.09.01	COORD. SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPOR		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0402	PLANEJAMENTO E GESTÃO		
04.122.0402.2049	MANUT. ATIV. SEC. ESTRADAS E TRANSPORTE		
3.1.90.04.00 621 Contratação por Tempo Determinado 1.958,00		1.958,00	
1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	1.958,00	
02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1001	SAÚDE PARA TODOS		
10.301.1001.2027	MANUTEÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA		
3.3.90.32.00 759 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 30.000,00		30.000,00	
1.600.000.0000	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>	30.000,00	

TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$600.679,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO		
04	Administracao		
04.122	Administracao Geral		
04.122.0401	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR		
04.122.0401.2004	MANUT DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO		
4.4.90.52.00 034 Equipamento e Material Permanente 5.000,00		5.000,00	
1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	5.000,00	
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO		
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educacao		
12.365	Educacao Infantil		
12.365.1203	PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO INFANTIL		
12.365.1203.1759	CONSTR/REFORMA/AMPL.ESCOLAS/PRÉ ESCOLA		
4.4.90.51.00 140 Obras e Instalações 50.000,00		50.000,00	
1.500.000.0000	<i>Recursos não vinculados de Impostos</i>	50.000,00	
12.365.1203.2322	MANUT. ATIVIDADES ENSINO INFANTIL/CRECH		



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano V / Edição Nº 1015 terça-feira, 4 de julho de 2023 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

3.1.90.11.00	142	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	82.640,00
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>			
02.04.02		FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - REC.FUNDE	82.640,00
12		Educação	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1202		PROMOÇÃO E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTA	
12.361.1202.1081		CONSTRUÇÃO/REFORMA/AMPLIAÇÃO DE	
ESCOLAS			

4.4.90.51.00	176	Obras e Instalações	500,00
<i>1.540.000.0000 Transferências do FUNDEB - Impostos /</i>			
02.05		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	500,00
02.05.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10		Saúde	
10.122		Administracao Geral	
10.122.1002		GESTÃO DA POLITICA DE SAÚDE	
10.122.1002.2122		MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	

4.4.90.52.00	306	Equipamento e Material Permanente	1.000,00
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>			
10.301		Atencao Basica	1.000,00
10.301.1001		SAÚDE PARA TODOS	
10.301.1001.1004		EQUIP. MAT. PERM. P/ UNIDADE DE SAÚDE	

4.4.90.52.00	307	Equipamento e Material Permanente	2.511,00
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>			
10.301.1001.2027		MANUTEÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA	2.511,00

3.1.90.04.00	309	Contratação por Tempo Determinado	46.891,00
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>			
10.301.1001.2029		MANUT. ATIV. AGENTES COMUNIT. DE SAÚDE	46.891,00

3.1.90.11.00	310	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	31.400,00
<i>1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>			
10.301.1001.2029		MANUT. ATIV. AGENTES COMUNIT. DE SAÚDE	31.400,00

3.3.90.39.00	316	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	4.845,00
<i>1.621.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>			
10.301.1001.2029		MANUT. ATIV. AGENTES COMUNIT. DE SAÚDE	4.845,00

3.1.90.11.00	321	Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	3.132,00
<i>1.600.000.0000 Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>			
10.301.1001.2029		MANUT. ATIV. AGENTES COMUNIT. DE SAÚDE	3.132,00

3.3.90.36.00	325	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	124.986,00
<i>1.604.000.0000 Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de</i>			
10.305		Vigilancia Epidemiologica	124.986,00
10.305.1003		VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
10.305.1003.2033		MANUT.PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	

3.3.90.36.00	416	Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	18.795,00
<i>1.604.000.0000 Transf.Gov. Fed. Ag. Comunitários de</i>			
02.06		SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLV. SOCIAL	18.795,00
02.06.04		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08		Assistencia Social	
08.244		Assistencia Comunitaria	
08.244.0801		PROTEÇÃO SOCIAL	
08.244.0801.2067		MANUT BENEFÍCIOS EVENTUAIS ASIST SOCIAL	

3.3.90.48.00	466	Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas	1.760,00
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>			
08.244.0801.2997		MANUT ATIVIDADES FUNDO MUN.ASSIT.SOCIA	1.760,00

4.4.90.52.00	491	Equipamento e Material Permanente	3.168,00
<i>1.660.000.0000 Transf. Recur. Fundo Nac. Assistência</i>			
02.07		SEC. MUN. AGRICULT. PEC. E ABASTECIMENT	3.168,00
02.07.01		COORD.SECRET.MUNIC.AGRICUL. PEC. E ABAS	
17		Saneamento	
17.511		Saneamento Basico Rural	
17.511.1702		SANEAMENTO BÁSICO RURAL	
17.511.1702.2040		MANUT SERV ABAST ÁGUA	

3.3.90.30.00	516	Material de Consumo	2.385,00
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>			
02.09		SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPORTES	2.385,00
02.09.01		COORD. SEC. MUN. DE ESTRADAS E TRANSPOR	
26		Transporte	
26.782		Transporte Rodoviario	
26.782.2601		INFRA-ESTRUTURA VIÁRIA	
26.782.2601.2053		MANUT DOS SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS	

3.3.90.39.00	644	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	221.666,00
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>			
			221.666,00

TOTAL: R\$600.679,00
 Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.
 PRESIDENTE OLEGARIO, 26 DE JUNHO DE 2023

DECRETO No:01654 /2023
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
 O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3596 / 2023
 CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por anulação parcial ou total de dotação conforme lei 3596 de 22 de Junho de 2023.
 DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:	
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.06	SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLV. SOCIAL
02.06.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08	Assistencia Social
08.241	Assistencia ao Idoso
08.241.0802	ATENÇÃO AO IDOSO
08.241.0802.2139	APOIO A ENTIDADES DE ASSIST. AO IDOSO
3.3.50.43.00	453 Subvenções Sociais
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	50.000,00
	50.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS: R\$50.000,00
 Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.08	SEC. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
02.08.01	COORD. OBRAS, LIMPEZA PUBLI. E URBANISM
15	Urbanismo
15.451	Infra-estrutura Urbana
15.451.1501	INFRA-ESTRUTURA URBANA
15.451.1501.1753	AQUISICAO VEICULOS/EQUIPAMENTOS/MOBILIA
4.4.90.52.00	564 Equipamento e Material Permanente
<i>1.500.000.0000 Recursos não vinculados de Impostos</i>	50.000,00
	50.000,00

TOTAL: R\$50.000,00
 Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.
 PRESIDENTE OLEGARIO, 26 DE JUNHO DE 2023

DECRETO No:01655 /2023
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
 O PREFEITO MUNICIPAL de PRESIDENTE OLEGARIO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 3551 / 2022
 CONSIDERANDO: Abertura de crédito adicional suplementar com origem de recurso por excesso de arrecadação conforme lei orçamentária anual.
 DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:	
02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.04	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
02.04.01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12	Educação
12.361	Ensino Fundamental
12.361.1206	TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.1206.2103	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
4.4.90.52.00	134 Equipamento e Material Permanente
<i>1.571.000.0000 Transf. Estado Ref. Conv.Inst Cong.</i>	31.511,94
	31.511,94

TOTAL: R\$31.511,94
 Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
 Por Excesso de Arrecadação: R\$31.511,94
 Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.
 PRESIDENTE OLEGARIO, 27 DE JUNHO DE 2023

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – Processo Licitatório 067/2023 Pregão Eletrônico 036/2023
 O Município de Presidente Olegário-MG torna pública a licitação do Processo Licitatório 067/2023, Pregão Eletrônico 036/2023, Sistema de Registro de Preços nº 030/2023, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS DESTINADO À FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, será no dia 17 de julho de 2023 às 09h00min no Portal da Licitanet, pelo site <https://www.licitanet.com.br/processos.html>. O edital, encontra-se disponível no site: www.po.mg.gov.br/licitacoes. Kimbely Luane Barbosa Dos Santos - Pregoeira Titular. Inf: 3438110070 ou licitacao@po.mg.gov.br.

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 067/2023**, referente ao Processo Licitatório nº 059/2022 – Pregão Presencial nº 010/2022, cujo objeto é a aquisição de materiais de construção para atendimento as diversas secretarias deste município, ratificando e ratificando o referido contrato através de seu aditamento representado pelo percentual de 25% referente ao item 007, conforme tabela transcrita:

Item	Descrição	Unid.	Quant. Inicial	Quant. Aditada	Valor Unitário	Porcentagem de aumento	Valor Total Aditado
IRMAOS VIEIRA CONSTRUÇÕES LTDA							
0007	AREIA GROSSA LAVADA	M³	104	26	R\$160,00	25%	R\$4.160,00
Valor Total Aditado do Fornecedor: R\$4.160,00							

Fornecedor: IRMAOS VIEIRA CONSTRUÇÕES LTDA. Data: 04/07/2023. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.



DIÁRIO ELETRÔNICO OFICIAL

Município de Presidente Olegário - MG

Ano V / Edição Nº 1015 terça-feira, 4 de julho de 2023 / Lei Complementar Nº 082 de 14/11/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 438/2022**, referente ao Processo Licitatório nº 101/2021 – Pregão Eletrônico nº 058/2021, cujo objeto é a aquisição de materiais de construção e outros, para diversos setores, retificando e ratificando o referido contrato através de seu aditamento representado pelo percentual de 25% referente ao item 026, conforme tabela transcrita:

Item	Descrição	Unid.	Quant. Inicial	Quant. Aditada	Valor Unitário	Porcentagem de aumento	Valor Total Aditado
PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA 13343600652							
00026	BRITA Nº1	TO	80	20	R\$145,98	25%	R\$2.919,60
Valor Total Aditado do Fornecedor: R\$2.919,60							

Fornecedor: **PAULO FERNANDO DE OLIVEIRA 13343600652**. Data: 04/07/2023. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 101/2023**, referente ao Processo Licitatório nº 104/2022 – Pregão Presencial nº 021/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestar serviços de buffet e decoração, abrangendo as etapas de produção e distribuição de refeições, com disponibilização de mão de obra materiais, utensílios e equipamentos necessários para a execução das atividades dos eventos da administração pública, retificando e ratificando o referido contrato através de seu aditamento representado pelo percentual de 25%, do item 002, conforme tabela transcrita:

Item	Descrição	Quant. inicial	Quant. Aditada	Unid.	Valor unitário	Porcentagem de aumento	Valor Total Aditado
STEFFANYA FERREIRA PACHECO 08977457602							
0002	CARDAPIO B	240	60	UN	R\$74,00	25%	R\$4.440,00
Total Aditado do Fornecedor: R\$4.440,00							

Fornecedor: **STEFFANYA FERREIRA PACHECO 08977457602**. Data: 04/07/2023. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 319/2020**, referente ao Processo Licitatório nº 093/2020 – Tomada de Preços nº 010/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em obras de engenharia para construção de extensão rede de distribuição urbana de média e baixa tensão com instalação de iluminação pública em diversos logradouros no distrito de Andrequicé no município de Presidente Olegário, retificando e ratificando o referido contrato através da sua prorrogação pelo período de 03 (três) meses, a partir de 14/07/2023, findando em 14/10/2023. Fornecedor: **NEON CONSTRUCOES ELETRICAS EIRELI**. Data: 04/07/2023. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Município de Presidente Olegário torna pública a realização do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 335/2022**, referente ao Processo Licitatório nº 100/2022 – Tomada de Preços nº 012/2022, cujo objeto é a contratação de pessoa física ou jurídica especializada na elaboração de projetos para implantação de poços tubulares profundos mediante a realização de estudos hidrogeológicos, levantamentos geofísicos e análise de dados geológico-estruturais com dimensionamento de materiais e tubulação, cronograma-físico financeiro, memorial descritivo e planilha orçamentária que comporão a futura licitação para contratação de empresa para fins de execução da perfuração, retificando e ratificando o referido contrato através da sua prorrogação pelo período de 12 meses, a partir de 20/07/2023, findando em 20/07/2024. Fornecedor: **INGRID PACELLI TEODORO PINHEIRO**. Data: 04/07/2023. Rhenys da Silva Cambraia – Prefeito Municipal.

Expediente

Diário Oficial Eletrônico do Município de Presidente Olegário –MG

Órgão Oficial do Município de Presidente Olegário, MG

Criado pela Lei nº 082 de 14 de novembro de 2018

Praça Doutor Castilho, nº10, Centro

Telefone: (34) 3811-2488

Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município

Acesso ao diário oficial: <http://po.mg.gov.br/diario-oficial>